



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.15/2021 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de julho de 2021 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;-----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes.-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.-----

----- RETIFICAÇÃO:-----

----- **Na ata n.º 14/2021 de 02 de julho, onde se lê:** "(...)Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m";-----

----- **Deve ler-se:** "(...)Declarada aberta a reunião, pelo Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m;"-----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- **PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta Início Procedimento de Regulamento - Regulamento Municipal da Atividade de Acampamento Ocasional, Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo no concelho de Vila de Rei" Proc. 2021/100.10.400/7- para deliberação;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3433 sobre o assunto:

"Horários dos transportes escolares - Ano Letivo 2021-2022" Proc. 2021/150.10.400/6 - para deliberação; -----

-----PONTO 3 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 3432 sobre o assunto:

"Cedência de espaço físico no Ninho de Empresas" Proc. 2021/300.10.003/19 - para deliberação; ---

-----PONTO 4 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 3372 sobre o assunto:

"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Filipa Pires" Proc. 2021/850.10.003/34 - para deliberação; -----

-----PONTO 5 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 3307 sobre o assunto:

"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Auto Táxi" Proc. 2021/850.10.003/33 - para deliberação; -----

-----PONTO 6 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 3322 sobre o assunto:

"Pedido de cedência de espaço para teletrabalho/coworking." Proc. 2021/300.50.201/14 - para deliberação; -----

-----PONTO 7 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 3299 sobre o assunto:

"Cedência de sede de empresas no Ninho de Empresas" Proc. 2021/300.50.201/13 - para deliberação; -----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3147 sobre o assunto:

"Pedido de Apoio na comparticipação de despesas" Proc. 2021/650.10.008/1 - para deliberação; ---

-----PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3230 sobre o assunto:

"Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de junho" Proc. 2021/350.10.600/1753 - para conhecimento; -----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta Início



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento de Regulamento - Regulamento Municipal da Atividade de Acampamento Ocasional, Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo no concelho de Vila de Rei"Proc. 2021/100.10.400/7- para deliberação; -----

-----"Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----"Proposta-----

-----Assunto: "Proposta Início Procedimento de Regulamento - Regulamento Municipal da Atividade de Acampamento Ocasional, Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo no concelho de Vila de Rei";-----

-----O turismo no concelho de Vila de Rei tem vindo a ter uma maior procura e de entre os turistas que nos procuram há que relevar os praticantes de autocaravanismo, caravanismo, acampamento ocasional.-----

-----O autocaravanismo é uma modalidade de turismo itinerante que tem crescido a um ritmo muito rápido, caracterizado por ser uma modalidade que permite a circulação todo o ano e não apenas na época estival - preferindo inclusive as épocas média e baixa. Trata-se, pois de uma modalidade que tem reflexos no comércio e restauração dos locais visitados. -----

-----Reconhecendo a importância do autocaravanismo e outras atividades do setor, como o caravanismo, o acampamento ocasional e o campismo, há que assegurar as devidas condições para a sua prática, nomeadamente, mediante a criação de infraestruturas de acolhimento, bem como de uma estrutura regulamentar, dando-se início aos procedimentos necessários para a criação de um regulamento Municipal da Atividade de Acampamento Ocasional, Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo no concelho de Vila de Rei, fazendo abranger nele, ainda, outras modalidades afins de turismo.-----

-----Em termos gerais, os procedimentos agora previstos regem-se pelos art.ºs 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração), e art.ºs 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos). -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Determina o n.º 1 do art.º 98.º que “o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.”

Nos termos conjugados desta disposição legal, com o que dispõe a al. k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal. -----

-----Considerando que se verifica a necessidade de se proceder à elaboração de um projeto de regulamento, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

-----a) A abertura do procedimento tendente à elaboração da alteração ao Regulamento Municipal da Atividade de Acampamento Ocasional, Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo no concelho de Vila de Rei;-----

-----b) A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município (www.cm-viladerei.pt), sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso na página de internet deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

-----c) A apresentação dos contributos para a elaboração dos Regulamentos deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara ou através dos serviços online que podem ser acedidos na página de internet “www.cm-viladerei.pt”. -----

-----d) Designar o Dr. João Vicente Alves, Técnico Superior, desta autarquia, como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, nos termos das normas legais aplicáveis.” -----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Início Procedimento de Regulamento Municipal da Atividade de Acampamento Ocasional, Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo no concelho de Vila de Rei, conforme o conteúdo da proposta supratranscrita. -----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3433 sobre o assunto:**

"Horários dos transportes escolares - Ano Letivo 2021-2022" Proc. 2021/150.10.400/6 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, os horários escolares para o ano letivo 2021-2022, no sentido de garantir a mobilidade de todas as crianças entre o seu domicílio e o estabelecimento de ensino. -----

-----**PONTO 3 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 3432 sobre o assunto:**

"Cedência de espaço físico no Ninho de Empresas" Proc. 2021/300.10.003/19 - para deliberação; ---

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade cedência do espaço n.º 4 do Ninho de Empresas, à empresa Companhia Oriental Portuguesa| Portuguese East Indies Company - Cop|Peic, Lda, com o NIF 516 402 960. -----

-----**PONTO 4 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 3372 sobre o assunto:**

"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Filipa Pires" Proc. 2021/850.10.003/34 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 240,90€ (duzentos e quarenta euros e noventa cêntimos), à empresária em nome individual, Filipa Alexandra Gomes Pires, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local. -----

-----**PONTO 5 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 3307 sobre o assunto:**

"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Auto Taxi" Proc. 2021/850.10.003/33 - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 200,00€ (duzentos euros), à empresária Auto Táxis Ramiro Alves Moura Pedreiro, Unip., Lda., no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local. -----

-----**PONTO 6 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 3322 sobre o assunto:**
"Pedido de cedência de espaço para teletrabalho/coworking." Proc. 2021/300.50.201/14 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, ceder um espaço físico à requerente Paula Maria Alves Pereira, para desenvolver a sua atividade laboral, no espaço de coworking do Ninho de Empresas de Vila de Rei, em dias previamente definidos. -----

-----**PONTO 7 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 3299 sobre o assunto:**
"Cedência de sede de empresas no Ninho de Empresas" Proc. 2021/300.50.201/13 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência do espaço, no Ninho de Empresas, à empresa Octopus Shield, Lda, com o NIF 516485237, e ao empresário em nome individual Rodrigo Octávio Brantes e Silva, com o NIF 291315461. -----

-----**PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3147 sobre o assunto:**
"Pedido de Apoio na comparticipação de despesas" Proc. 2021/650.10.008/1 - para deliberação; ---

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, ceder um apoio no valor de € 200,00 (duzentos euros) à requerente do processo 2021/650.10.008/1, conforme comparticipação de despesa apresentada, no âmbito do Regulamento dos Cartões Etários do Município de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3230 sobre o assunto:**
"Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de Junho" Proc.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2021/350.10.600/1753 - para conhecimento; -----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamento e recebimentos referente ao mês de junho de 2021. -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou o público sobre a intenção de intervir:-----

-----Acedeu a Sr. Beatriz Nunes da Silva, residente em Azenha Fundeira, questionou o Executivo Camarário, referente a um pedido que fez nos serviços do Município, para alcatroamento de passagem para a sua residência; -----

-----O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que os serviços responderam à Sr.ª Beatriz Nunes da Silva, onde se referia que o Município solicitou um pedido de parecer junto das Estradas de Portugal, a pedir permissão para alcatroar essa passagem, e o mesmo foi recusado. O Sr. Presidente da Câmara reforçou que não é má vontade deste Município, apenas teve um parecer negativo para fazer esses trabalhos.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

